

**CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (NBR 12.721:2006 - CUB 2006)**

**MÊS: 08 ANO: 2011**

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **AGOSTO DE 2011**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

**PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS**

| <b>PADRÃO BAIXO</b> |        | <b>PADRÃO NORMAL</b> |        | <b>PADRÃO ALTO</b> |          |
|---------------------|--------|----------------------|--------|--------------------|----------|
| <b>R-1</b>          | 856,81 | <b>R-1</b>           | 972,38 | <b>R-1</b>         | 1.258,57 |
| <b>PP-4</b>         | 846,72 | <b>PP-4</b>          | 959,66 | <b>R-8</b>         | 1.029,95 |
| <b>R-8</b>          | 814,96 | <b>R-8</b>           | 849,54 | <b>R-16</b>        | 1.132,06 |
| <b>PIS</b>          | 590,05 | <b>R-16</b>          | 834,20 |                    |          |

**PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS**

**CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)**

| <b>PADRÃO NORMAL</b> |          | <b>PADRÃO ALTO</b> |          |
|----------------------|----------|--------------------|----------|
| <b>CAL - 8</b>       | 1.043,90 | <b>CAL - 8</b>     | 1.132,72 |
| <b>CSL - 8</b>       | 864,59   | <b>CSL - 8</b>     | 951,91   |
| <b>CSL - 16</b>      | 1.158,31 | <b>CSL - 16</b>    | 1.267,05 |

**PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)**

| <b>PROJETO</b> |        |
|----------------|--------|
| <b>RP1Q</b>    | 822,11 |
| <b>GI</b>      | 478,53 |